



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA
PROVA DE TÍTULOS**

**I
DOS RECURSOS**

NÃO HOUE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Publique-se.

Fortaleza – CE, 09 de outubro de 2017.

CONSULPAM